



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 127/2018

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, ao servidor Valdir Kamchen.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdir Kamchen, a partir de 19/11/2018, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 18/05/2009 a 17/05/2014, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de Novembro de 2018.

Ademir Debortoli
Presidente